



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 53/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Informação n. 145/2023/PGE-SEDUC (0047029908) e do Ofício n. 5299/2024/SEDUC-GPAD (0047031863), constantes do Processo n. 0029.016188/2024-75, em consequência do não suprimento de vagas, por ausência de candidatos suficientemente inscritos e/ou aprovados, do Processo Seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Analista Educacional/Nutricionista – Vagas: Distrito de Extrema, promove a abertura de prazo para a mudança de opção de localidade de vaga**, mediante as normas estabelecidas neste Edital:

**1. DA MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE**

**1.1.** O presente ato oficial oferece a possibilidade de candidatos, devidamente aprovados no referido certame, de outras localidades, e que não foram contemplados com a contratação, em razão de se encontrarem fora do número de vagas ofertado para a vaga que concorreu, **a optarem pela mudança de localidade de vaga, para provimento de 2 (duas) vagas com lotação em Distrito de Extrema.**

**1.2.** Os candidatos interessados deverão imprimir o formulário do **Anexo Único/Formulário Mudança de Opção de Vaga/Localidade**, preenchê-lo devidamente e enviá-lo para **Coordenadoria Regional de Educação/CRE/SEDUC/Distrito de Extrema**, no endereço a seguir relacionado, dentro do período de **27/3/2024 a 5/4/2024**.

| LOCALIDADE          | ENDEREÇO   | E-MAIL COORDENADORIA       | TELEFONE         |
|---------------------|--|----------------------------|------------------|
| Distrito de Extrema | Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000 | renextrema@seduc.ro.gov.br | (69) 3212 - 8275 |

**1.3.** O candidato que optar pela referida mudança deixa de concorrer pela opção inicial.

**1.4.** O candidato que não optar pela referida mudança continuará concorrendo sem prejuízo de sua classificação, em função da mudança de opção de candidatos que com ele concorreram na opção de vaga original.

**1.5.** O Estado de Rondônia não se responsabilizará por quaisquer indenizações e/ou auxílios equivalentes a deslocamento de candidato que optar pela mudança de localidade de vaga. Ressalvados os direitos legalmente previstos.

**1.6.** O resultado dos pedidos de mudança de localidade de vaga será divulgado no site [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br) e demais veículos de comunicação, em data oportuna, por ocasião da conclusão dos trabalhos relacionados à reclassificação dos optantes.

**1.7.** Os candidatos optantes serão reclassificados de acordo os critérios de avaliação e de desempate, regimentados pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP.

Porto Velho – RO, 26 de março de 2024.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO ÚNICO-FORMULÁRIO MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ inscrição n. \_\_\_\_\_ portador (a) da RG n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, do CPF n. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato (a) aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, para a contratação emergencial de **Analista Educacional/Nutricionista**, para a localidade de **DISTRITO DE EXTREMA**. Venho aderir à mudança de opção de localidade de vaga para lotação em unidade sob a administração da Coordenadoria Regional de Ensino- CRE/SEDUC/Distrito de Extrema.

Estou ciente de que a mencionada mudança tem caráter irreversível.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):